



DECRETO Nº 039, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

PUBLICADA

Em 27/03/18
Jornal: DIO Pag. 04

DIVERSOS

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Contador I*	
Classificação	Nome
15º	André Braz Matos

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016

Art. 2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min.

Art. 4º A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de março de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR,
Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento



Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), a seguir:

- a) Cópia autenticada da certidão de nascimento e/ou da certidão de casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social –CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do título de eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original negativa criminal e cível expedido pela Comarca onde reside;
- h) Certidão original negativa do(s) Cartório(s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside;
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe comprovante de pagamento da última anuidade;
- m) Cópia autenticada da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- n) 02 fotos 3x4 recentes.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) e a ficha cadastro (anexo I), preenchida para tomar posse.

4. O candidato terá até 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação do Decreto de nomeação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

5. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Terça-feira, 27 de Março de 2018

Edição Nº24703

DIVERSOS

Prefeituras

Alegre

O MUNICÍPIO DE ALEGRE/ES DIVULGA

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 030/2016

PROC. Nº 0637/2017

MODALIDADE DE LICITAÇÃO:
Tomada de Preços nº 011/2015

CONTRATADO: LOPES MACIEL
CONSTRUTORA LTDA - ME
- CNPJ nº 18.087.012/0001-60.

CONTRATANTE: PREFEITURA
MUNICIPAL DE ALEGRE-ES.

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INFANTIL - CEMEI "TEREZA
FIOREZZI DE OLIVEIRA", VILA
DO SUL-ALEGRE.

- O presente instrumento objetiva
a prorrogação do contrato, por
mais 60 (sessenta) dias, vigente,
portanto, até o dia 07/04/2018.

José Guilherme G. Aguiar
Prefeito Municipal de Alegre
Protocolo 386197

Atilio Vivacqua

EDITAL N. 013/2018 CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Atilio
Vivacqua, convoca o candidato(a),
abaixo relacionado, aprovado no
Concurso Público realizado no
ano de 2016 (Edital n. 01/2015),
para comparecer, a partir da data
da publicação do presente edital,
NO PRAZO DE 02 DIAS ÚTEIS
IMPRORROGÁVEIS, na sede da
Prefeitura Municipal, situada à Praça
José Valentim Lopes, n. 02, Centro,
para apresentarem os documentos
e habilitações, para tomar posse do
seu respectivo cargo, conforme o
disposto no referido Edital a saber:

Cargo	Class.	Nome
Coordenador de Controle Interno e Gestão	1º	Mauro Sergio de Souza

O não comparecimento no prazo
legal implicará na desistência
do classificado, podendo a
Prefeitura convocar os imediatos
posteriores, obedecendo a ordem
de classificação.

Atilio Vivacqua-ES, 26/03/2018.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal
Protocolo 386214

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA

RESUMO DO 1º TERMO DE ADITIVO
AO CONTRATO N.º 01/2018.
Contratado: CONSTRUTORA
SUBMARINO EIRELI - ME. CNPJ:
29.072.104/0001-93. Objeto:
Serviços de reforma, ampliação
e construção de muro da escola
EMEIF "Córrego do Cedro". Valor
do Aditivo: R\$ 19.500,00
(15,408052%). Brejetuba, 23 de
março de 2018.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal
Protocolo 386097

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Ato de Convalidação e Retificação
Tendo em vista o trâmite legal na
realização da Tomada de Preço
02/2017, ES, cujo objeto trata-se
da contratação de Empresa para
executar serviços de Melhorias
Sanitárias Domiciliares (Termo
de compromisso nº TC/PC-
0170/2011 - FUNASA), onde se
sagrou vencedora da licitação a
empresa Construtora Submarino
Eireli ME CNPJ: 29.072.104/0001-
93, decido pela **Convalidação**
dos atos praticados, bem
como ainda, doravante, pelas
Retificações seguintes: Onde se
fê e aplica: Dotação Orçamentária
do Fundo Municipal de Saúde de
Brejetuba/ES (Órgão 04), CNPJ:
14.485.952/0001-57 Proj./ativ.
3035 ficha 121, leia-se, aplique e
cumpra-se o seguinte: Dotação
orçamentária da Prefeitura
Municipal de Brejetuba/ES CNPJ
01.612.674/0001-00, Órgão 07
(Secretaria Municipal de Obras
e Serviços Urbanos), Proj./ativ.
1.021 (sistema de tratamento de
esgoto e abastecimento de água),
ficha 514 (obras e instalações).
Demais informações: 27 3733
1224, Brejetuba - ES, 23 de março
de 2018.

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal de Brejetuba/ES
Protocolo 386066

Cariacica

DECRETO Nº 039, DE 26 DE
MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO
PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO MUNICIPAL DE
CARIACICA, MUNICÍPIO DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no

uso das atribuições legais que lhe
conferem o Art. 53, inciso III e Art.
90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica
do Município de Cariacica;
Considerando a Lei Complementar
nº. 029, de 15 de abril de 2010,
que dispõe sobre o estatuto
dos servidores públicos da
administração direta, autárquica
e fundacional do Município de
Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º A nomeação do candidato
aprovado no Concurso Público Edital
01/2015, homologado e publicado
no Diário Oficial do Estado no dia
20 de abril de 2015 e considerado
apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Contador I*	Nome
15º	André Braz Matos

*Nomenclatura alterada pela Lei
Municipal nº 5.624/2016

Art. 2º O candidato relacionado
no presente Decreto deverá
comparecer à Prefeitura Municipal
de Cariacica, Coordenação de
Recrutamento, Seleção e Admissão,
situada à BR 262, nº 3.700, Km
3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica,
ES, no horário das 09h30min
às 11h30min, para entrega da
documentação, listada no endereço
eletrônico: www.cariacica.es.gov.
br, em envelope lacrado (constando
na frente do mesmo o nome
completo, telefone e cargo).

Art. 3º O candidato terá até 30
(trinta) dias corridos, a partir desta
publicação para tomar posse do
cargo para o qual foi aprovado no
Concurso Público, no horário das
09h30min às 11h30min.

Art. 4º A admissão do nomeado pelo
presente Edital fica condicionada
ao cumprimento da apresentação e
entrega da documentação e laudo
médico emitido pelo Instituto de
Previdência de Cariacica (IPC).

Art. 5º Este decreto entra em
vigor na data de sua publicação,
revogadas todas as disposições em
contrário.

Cariacica-ES, 26 de março de 2018.

GERALDO LUZIA DE
OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA
Secretária Municipal de Gestão e
Planejamento.

Protocolo 386204

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 007/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: CLEYTON

APARECIDO DE AGUIAR-ME

CNPJ: 26.749.601/0001-95

Objeto: realização de dois(02)
shows musicais a realizar-se no
dias 06 e 08 de abril de 2018,
para atender a VIII EXPOAGRO do
Distrito de Patrimônio da Penha
no Município de Divino de São
Lourenço-2018.

Valor: R\$ 4.000,00(Quatro mil
reais).

Artista: Celinho do Acordeon

Artista: Cleyton Aguiar

Vigência: 30 dias apartir da data
de assinatura.

Divino de São Lourenço - ES,
22 de março de 2018.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 008/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: LUCAS PINHEIRO

TONIETO 12500047644

CNPJ:28.187.384/0001-12

Objeto: realização de Um(01)
shows musicais a realizar-se no dia
07 de abril de 2018, para atender
a VIII EXPOAGRO do Distrito de
Patrimônio da Penha no Município
de Divino de São Lourenço-2018.

Valor: R\$ 4.000,00(Quatro mil
reais).

Artista: Lucas & Tomaz

Vigência: 30 dias apartir da data
de assinatura.

Divino de São Lourenço - ES,
22 de março de 2018.

Eleardo Aparicio Costa Brasil
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato nº 009/2018.

Contratante: Prefeitura Municipal
de Divino de São Lourenço - ES

Contratado: ANDRESSA

PERES VIEIRA 11318971705

CNPJ:26.669.001/0001-17

Objeto: realização de um(01)
show musical a realizar-se no dia
07 de abril de 2018, para atender
a VIII EXPOAGRO do Distrito de
Patrimônio da Penha no Município
de Divino de São Lourenço-2018.

Valor: R\$ 3.000,00(Três mil reais).

Artista: Andressa Peres

Vigência: 30 dias apartir da data



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Cariacica (ES), terça-feira, 27 de março de 2018.

através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: www.tjes.jus.br;

h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);

i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);

j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);

k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;

l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, quando for requisito do cargo;

m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, quando for requisito do cargo;

n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;

o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

p) O tempo de serviço, quando exigido, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.

q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para os cargos em que for requisito.

r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.

s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem para o cargo de Eletricista.

t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito para o cargo de Motorista: transporte de escolares.

u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN para o cargo de Motorista de ambulância.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) e a ficha cadastro (anexo II) preenchida para tomar posse.

4. O anexo II (ficha de cadastro) será disponibilizado no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br - Publicações/Concurso Público/ Concurso Público nº01/2016.

DECRETO Nº 039, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53, inciso III e Art. 90. Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art. 1º A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público Edital 01/2015, homologado e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 20 de abril de 2015 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Contador I*	
Classificação	Nome
15º	André Braz Matos

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho da Silva
 Assistente Técnico – Thiago Hudson R. de Andrade
 Rodovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.
 CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
 Tel: (27) 3354-5807

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), terça-feira, 27 de março de 2018.

*Nomenclatura alterada pela Lei Municipal nº 5.624/2016

Art. 2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 09h30min às 11h30min, para entrega da documentação, listada no endereço eletrônico: www.cariacica.es.gov.br, em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

Art. 3º O candidato terá até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público, no horário das 09h30min às 11h30min.

Art. 4º A admissão do nomeado pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

Art. 5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 26 de março de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 - bairro Alto Lage, Cariacica, ES, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), a seguir:

- a) Cópia autenticada da certidão de nascimento e/ou da certidão de casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social -CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do título de eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original negativa criminal e civil expedido pela Comarca onde reside;
- h) Certidão original negativa do(s) Cartório(s) de Protesto(s) de Título(s) da Comarca onde reside;
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência;
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Registro no respectivo

Conselho de Classe comprovante de pagamento da última anuidade;
m) Cópia autenticada da certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
n) 02 fotos 3x4 recentes.

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) e a ficha cadastro (anexo I), preenchida para tomar posse.

4. O candidato terá até 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação do Decreto de nomeação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

5. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

PORTARIAS

***PORTARIA/GP/N.º 090, DE 19 DE MARÇO DE 2018.**

ALTERA DISPOSITIVO DA PORTARIA/GP/Nº 366/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria/GP/Nº 366/2017, publicada em 18 de dezembro de 2017 no Diário Oficial do Município, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observadas as datas consignadas em seu Anexo Único, retroagindo seus efeitos financeiros a data limite de 01/01/2016."

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos da Portaria/GP/Nº 366-2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 19 de março de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

~~*Portaria republicada por ter sido publicada com incorreção.~~

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho da Silva

Assistente Técnico - Thiago Hudson R. de Andrade

Rôdovia BR 262, Nº 3.700 - KM 3,0 - Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-570 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807